



## Resposta à interpelação escrita apresentada pelo Deputado à Assembleia Legislativa, José Pereira Coutinho

Em cumprimento das instruções do Chefe do Executivo, cumpre-me apresentar a seguinte resposta à interpelação escrita do Sr. Deputado José Pereira Coutinho, de 23 de Outubro de 2015, enviada a coberto do ofício n.º 937/E718/V/GPAL/2015 da Assembleia Legislativa e recebido pelo Gabinete do Chefe do Executivo em 3 de Novembro de 2015.

1. O Governo da RAEM tem defendido o lema de governação de “Governo transparente”, promovendo, de forma empenhada, a publicitação de informações. Por esse motivo, o Governo da RAEM deu início, de forma ordenada, ao estudo sobre o regime de publicitação de informações do Governo e a abertura de dados, por forma a permitir que a sociedade conheça melhor os trabalhos do Governo, promovendo a participação da sociedade no debate das políticas, para se adaptar ao desenvolvimento da cidade inteligente e à era dos Mega-dados.

A fim de permitir que mais cidadãos entendam o conceito e a experiência dos trabalhos de governação dos governos de outros países e regiões, e nesse pressuposto os cidadãos possam fazer um melhor debate e apresentar as suas opiniões sobre as respectivas políticas e funcionamento, o Governo da RAEM vai, a partir do próximo ano, de forma progressiva, tornar público os relatórios de visitas de estudos no exterior.

De acordo com o Código do Procedimento Administrativo e a Lei da Protecção de Dados Pessoais, determinadas informações sobre a segurança da Região, investigação criminal, privacidade pessoal, entre outros, não podem ser



澳門特別行政區政府  
Governo da Região Administrativa Especial de Macau  
行政公職局  
Direcção dos Serviços de Administração e Função Pública

■ 本  
TRADUÇÃO

divulgadas, pelo que, o Governo da RAEM vai dar um tratamento adequado aos respectivos relatórios antes de serem divulgados.

Com o objectivo de se articular com as linhas de acção governativa da RAEM para o próximo ano e promover junto da população um debate alargado, o Governo da RAEM irá divulgar em primeiro lugar os respectivos relatórios de visitas de estudo no exterior e, sucessivamente, os relatórios de deslocações no exterior para a participação em seminários.

2. Com o objectivo de aumentar a transparência da governação, o Governo da RAEM deu início ao estudo sobre a publicitação de informações, analisando as várias leis, regulamentos, despachos e orientações que estejam relacionados com a publicitação de informações, procedendo ainda à classificação das informações do Governo. Ao mesmo tempo, o Governo irá de forma contínua e por diversas vias, recolher a opinião dos diversos sectores da sociedade, e após um aprofundado estudo e de sondagem, irá posteriormente apresentar sugestões para o aperfeiçoamento do regime de publicitação de informações do Governo.

Por outro lado, tendo como referência a experiência da inteligência da sociedade de outros países e regiões, os dados públicos do Governo serão publicitados, de forma progressiva, permitindo à população desenvolver a sua criatividade, utilizando os respectivos recursos de dados para desenvolverem os diversos tipos de serviços online e aplicações móveis ou para outras finalidades, satisfazendo desta forma as necessidades da sociedade, promove o desenvolvimento da economia e da indústria local, e ainda a formação dos respectivos talentos.

Nos próximos 3 anos, o Governo da RAEM irá, de forma ordenada e faseada, concluir os respectivos estudos para se elaborar a política da abertura de dados e



澳門特別行政區政府  
Governo da Região Administrativa Especial de Macau  
行政公職局  
Direcção dos Serviços de Administração e Função Pública

譯本  
TRADUÇÃO

estabelecer as respectivas orientações, fazer a classificação dos dados e estabelecer os critérios dos modelos, e ainda concluir a construção da “Plataforma de serviços de abertura de informações”, cuja utilização será promovida gradualmente, para que os serviços públicos publicitem os dados através de modelos de dados e formas que tenha uma utilização generalizada e segundo os critérios.

O Director dos SAFP,

Kou Peng Kuan

23 de Dezembro de 2015